



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo Licitatório: 014/2022-FUNCEL-CPL

Modalidade: Pregão Eletrônico 004/2022/SRP

Contrato: nº 20238813

Assunto: 1º Termo de Aditivo de prorrogação contratual ao contrato nº 20238813, com o objetivo de Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais de natureza comum, oficinas esportivas, lúdicas e artísticas, de natureza continuada, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

RELATORA: Sra. **TAÍS LEITE CARVALHO**, Controle Interno da Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás – PA, sendo responsável pelo controle interno através da portaria nº 044/2021-FUNCEL, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º do artigo 11 da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, alterada pela Resolução Administrativa do § 1º do artigo 11 da Resolução nº 029/TCM de 04 de julho de 2017, que analisou integralmente o **Processo Nº 014/2022-FUNCEL** com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declarando o que segue.

RELATÓRIO:

1º Termo de Aditivo de prorrogação contratual ao contrato nº 20238813, do processo o Nº 014/2022-FUNCEL, para a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais de natureza comum, oficinas esportivas, lúdicas e artísticas, de natureza continuada, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Consta nos autos do processo a seguinte documentação: Solicitação de Aditivo de Prorrogação Contratual (fls. 01305); Notificação de Prorrogação Contratual (fls. 01306);



FUNCEL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER
CNPJ: 11.690.164/0001-04



Aceite das Empresas LEAL SILVEIRA EIRELI (fls. 01307); Certidões Fiscais e Trabalhistas da empresa LEAL SILVEIRA EIRELI (fls. 01308-01313); Relatório de execução Contratual (fls. 01314); Portaria N° 0058/2022-FUNCEL Nomeação do Fiscal de Contrato e do Termo de Responsabilidade e suas Publicações no FAMEP (fls. 01315-01318); Solicitação de Prorrogação Contratual (fls. 01319-01320); Cronograma de execução Contratual (fls. 01321-1323); Despacho para Previa Manifestação de Existência de Recurso Orçamentário (fls. 01324); Notas de pré-empenhos (fls. 01325-01327); Declaração de Adequação Orçamentária (fls. 01328); Portaria N° 036/2023-FUNCEL de nomeação do pregoeiro e sua equipe de pregão e sua publicação no FAMEP (fls. 01329-01332); Termo de Autorização (fls. 01333); Minuta do segundo Aditivo ao Contrato (fls. 01334); Despacho para Assessoria jurídica (fls. 01335); Parecer Jurídico (fls. 01336-01342); Segundo Aditivo ao Contrato. N° 20238813 da empresa LEAL SILVEIRA EIRELI (fls. 01343-01345); Despacho ao Controle Interno (fls. 01346).

É o necessário a relatar. Ao opinativo.

ANÁLISE:

Nota-se que os prazos legais contidos na Lei de Licitações e Contratos deverão ser respeitados, ou seja, a duração desse Termo de Aditivo de Prazo será amparado legalmente pelo Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 que diz:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

O presente aditivo é amparado ainda pelo próprio termo contratual, que em sua cláusula decima sexta, prevê a possibilidade do aditamento Contratual.



FUNCEL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER
CNPJ: 11.690.164/0001-04



O presente Termo de Aditivo ao contrato nº 20238813, teve sua prorrogação de prazo e de valor, sendo de **R\$ 1.552.350,73 (um milhão quinhentos e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e três centavos)**, e manteve as demais condições contratuais. O Termo de Aditivo ao contrato nº 20238813, foi assinado no dia 07 de novembro de 2023, extinguindo-se em 07 de abril de 2024

CONCLUSÃO:

Está Controladoria conclui que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, na fase de contratação, estando apto para gerar despesas para a municipalidade.

Cumpre observar que o procedimento, a partir do presente estágio, deve manter a observação plena ao previsto na legislação da matéria, mormente o determinado nos artigos 38,40,57, 61 e demais aplicável da Lei nº 8.666/93, seguindo a regular divulgação oficial dos termos e atos a serem realizados.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Canaã dos Carajás-PA, 08 de novembro de 2023

Taís Leite Carvalho
Controle Interno Da FUNCEL
Port. 044/2021-FUNCEL